



Ata n.º 7

DR.
01
fup

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na área de Direito

----- Ao vigésimo quarto dia do mês maio de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de direito, para exercer funções na Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, composto por Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Carla Luísa da Cruz Mendo, Técnica Superior, na Unidade Administrativa, da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo a integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção, a saber Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos Escrita e Oral, e uma vez terminada a aplicação dos métodos de seleção, proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final contendo os candidatos aprovados nos métodos de seleção e, seguidamente, notificar os candidatos para pronúncia em sede de audiência dos interessados.-----

----- Aberta a reunião, o Júri procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção aplicável, nos termos previstos pelas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 17.º aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 18.º, ambos da referida Portaria, designadamente a Avaliação Curricular e a Prova de Conhecimentos Escrita e Oral, que consta do anexo I à presente Ata, que dela fazem parte integrante.-----

----- O Júri deliberou, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que "É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;".-----

----- Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após realização dos métodos de seleção,

em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria *supra* mencionada, constante do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante.-----

----- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no 3.º método de seleção, bem como a Lista Unitária de Ordenação Final, em local visível e público no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município da Louçã.-----

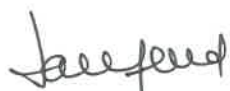
----- Deliberou ainda o Júri notificar, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre o projeto de lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

----- Por fim, deliberou o Júri, nos termos do artigo 6.º conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Sara Sofia Correia Mendes



Carla Luísa da Cruz Mendo



Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 7 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Louçã, na área de Direito

I - Lista de resultados do 3.º método de seleção Avaliação Curricular (AC):

N.º de candidaturas	Nome	Resultados AC
PC_TS_Direito40/2024	Ana Carolina de Azevedo Venâncio	8,50 valores
PC_TS_Direito41/2024	Margarida Fontes Correia	12,15 valores
PC_TS_Direito25/2024	Teresa Pelarigo dos Santos	10,50 valores
PC_TS_Direito13/2024	Vítor Miguel Cancelinha Moreira	13,15 valores

II - Lista de resultados do 3.º método de seleção facultativo Prova de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO):

N.º de candidaturas	Nome	Resultados PCEO
PC_TS_Direito32/2024	Nuno Tiago Cruz Reis Samelo	16,25 valores

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Carla Luísa da Cruz Mendo

Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 7 – Anexo II

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Louçã, na área de Direito

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Nome do candidato	1.º método de seleção		2.º método de seleção		3.º método de seleção	Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (70%)	AC (45%)	AP	EAC (25%)	AC/PCOE (30%)		
Nuno Tiago Cruz Reis Samelo	13,00 valores		15,48 valores		16,25 valores	14,60 valores	1.º
Margarida Fontes Correia	15,13 valores		Apto		12,15 valores	14,24 valores	2.º
Vítor Miguel Cancelinha Moreira	11,50 valores		Apto		13,15 valores	12,00 valores	3.º
Teresa Pelarigo dos Santos	10,75 valores		Apto		10,50 valores	10,68 valores	4.º

Legenda: **PCEO**= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral; **EAC**= Entrevista de Avaliação Competências **AP** = Avaliação Psicológica; **AC** = Avaliação Curricular;

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Carla Luísa da Cruz Mendo

Diana Cristina Montenegro Ribeiro